

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 342/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Osmarina Terezinha Schwantes 01661491952, CNPJ 17.504.993/0001-31.**

Processo licitatório n.º 205/2025

Pregão Eletrônico n.º 110/2025

Objeto: Contratação, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de serviços de monitoria de oficinas no âmbito do CRAS, contemplando Artesanato em Crochê, visando beneficiar usuários atendidos pela Política de Assistência Social do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juiana Kicklauer Effig	52523
Gestor Substituto	Sidiane Wein	51683

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de novembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

KNAUL:88632350900

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.11.17 16:31:37 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

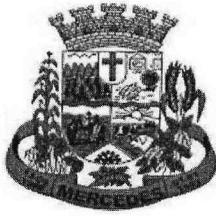
Data: 18/11/2025

Ass. Servidor

Ciente:

Data: 18/11/2025

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 342/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Osmarina Terezinha Schwantes 01661491952**, CNPJ 17.504.993/0001-31.

Processo licitatório n.º 205/2025

Pregão Eletrônico n.º 110/2025

Objeto: Contratação, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de serviços de monitoria de oficinas no âmbito do CRAS, contemplando Artesanato em Crochê, visando beneficiar usuários atendidos pela Política de Assistência Social do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Ellen Birkem	117048
Fiscal Substituto	Taise S. da Bentes Ron	150800

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de novembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.11.17 16:33:03 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Ellen Birkem

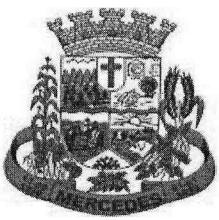
Data: 18/11/2025

Ass. Servidor

Ciente: Taise S. da Bentes Ron

Data: 18/11/2025

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 775/2025.

DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 342/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 205/2025, Pregão Eletrônico n.º 110/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula nº 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 342/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 205/2025, Pregão Eletrônico n.º 110/2025:

I – Fiscal Titular: Ellen Caroline Bulow, Psicóloga, matrícula nº 117048

II – Fiscal Substituto: Taise Sallete de Bortoli Rossi, Assistente Social, matrícula nº 150800;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2025.11.19 08:13:29

-03'00'

**Laerton Weber
PREFEITO**

Publicado em: 19 de novembro de 2025 — Edição 4300

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br